

PORTARIA nº 132/GBSES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o Decreto nº 1.120 de 27/07/2017 que dispõe sobre a Realização da Atualização Cadastral Anual dos servidores ativos no ano de 2017;

Considerando o prazo para o Recadastramento a partir de 01/08/2017 até o dia 29/09/2017, conforme o referido Decreto, publicado no DOE Nº 27071 DE 27/07/2017;

Considerando que para a conclusão do Recadastramento e Validação do efetivo exercício pela Chefia imediata, o servidor deverá estar devidamente lotado, conforme Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as Remoções e Cessões dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017.

Art.2º - Os processos, em andamento na Superintendência de Gestão de Pessoas protocolizados até 31/07/2017, seguirão seu trâmite normal até a finalização dos mesmos.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 003a4a34

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)